

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 153

Senhores Deputados.— A vossa comissão de guerra, tomando conhecimento do projecto de lei n.º 111-U da autoria do ilustre Deputado António da Costa Ferreira, é de parecer que lhe deis a vossa aprovação.

Da parte financeira dirá a respectiva

Sala das sessões da comissão de guerra da Câmara dos Deputados, 27 de Agosto de 1919.

A comissão:

João Pereira Bastos.
António Granjo (vencido).
Vergílio Costa.
Júlio Cruz.
Tomás de Sousa Rosa.
João Estêvão Águas, relator.

Senhores Deputados.— A vossa comissão de finanças concorda e dá a sua plena aprovação ao projecto do Deputado Sr. António da Costa Ferreira porque elle tem por fim perpetuar um dos feitos mais valerosos dos defensores da República, contra a inqualificável traição que foi a sedi-

ção monárquica do Norte, e a memória dum dos mais heróicos desses defensores que foi o capitão Vasques. A quantia solicitada é, relativamente, insignificante, o que constitui mais um motivo para nada se poder opor.

Lisboa e sala das sessões da comissão de finanças da Câmara dos Deputados, 16 de Outubro de 1919.

A comissão:

*Manuel José da Silva (Oliveira de Aze-
méis).*
J. M. Nunes Loureiro.
António Fonseca (com restrições).
António Maria da Silva.
Estêvão Pimentel.
Prazeres da Costa.
F. de Pina Lopes.
Raúl Tamagnini, relator.

Projecto de lei n.º 111-U

Artigo 1.º É autorizado o Governo a despende a quantia de 2.000\$ com a construção dum pequeno monumento commemorativo do combate de Águeda, ao norte desta vila, onde teve morte gloriosa o heróico capitão Vasques, de infantaria n.º 28.

§ 1.º Esta quantia será entregue à Câmara Municipal do concelho de Águeda a qual se obrigará dentro de um ano a mandar erigir aquelle monumento.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Deputado, *António da Costa Ferreira*.

